

1                                    **ATA Nº 015/2018 DA SESSÃO PLENÁRIA**  
2                                    **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
3                                    **ACADÊMICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE**  
4                                    **DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA EM 20 DE**  
5                                    **SETEMBRO DE 2018.**

6  
7                                    **Assuntos da Pauta:**

8  
9                                    **Expediente:**

- 10  
11                                    1. Aprovação da Ata nº 014/2018;  
12  
13                                    2. Informes.

14  
15                                    **Ordem do Dia:**

- 16  
17                                    1. Aprovação Regulamento de TCC do Curso de  
18                                    Administração – Regime de Urgência;  
19  
20                                    2. Aprovação do Edital de Eleição 2018 para as Funções  
21                                    Eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG – Regime de  
22                                    Urgência.

23                                    **APROVADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018**

24                                    Às 14h12min (quatorze horas e doze minutos) do dia 20 (vinte) de setembro de 2018 (dois  
25                                    mil e dezoito), no Auditório do Centro Administrativo da Universidade de Gurupi - UnirG,  
26                                    reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação  
27                                    Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Dra. **1. Lady Sakay**, expedida por mim,  
28                                    Terezinha de Jesus Alves Leal, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a  
29                                    presença dos seguintes Conselheiros: **2- Marcilene de Assis Alves de Araujo; 3- Marise**  
30                                    **Tanaka Suzuki; 4- Ceila Mendonça Milhomem; 5- Fabricio Dominici Ferreira; 6-**  
31                                    **Fernando Palma Pimenta Furlan; 7- Fuad Moraes Ibraim; 8- Jamil Elias Dib; 9- José**  
32                                    **Carlos de Freitas; 10- Lívio Fernandes Cavalcante; 11- Lucirez Maria Leitão do Amaral;**  
33                                    **12- Márcia Andrea Marroni; 13- Nicolý Aguiar; 14- Paula Marinho Scotta; 15- Rise**  
34                                    **Consolação Iuata Costa Rank; 16- Sandra Nara Marroni; 17- Sônia Maria Paiva Torres;**  
35                                    **18- Valmir Fernandes Lira; 19- Vânia Caixeta; 20- Verbena Medeiros Brito; 21- Gleydson**  
36                                    **Moraes Lima; 22- Oximano Pereira Jorge; 23- Antônio Rego Clemente de Jesus; 24-**  
37                                    **Leonardo José Ribeiro Mota. O Conselheiro Alexandre Peixoto Silva não compareceu à**  
38                                    reunião, porém, **JUSTIFICOU** sua ausência. A Secretária Geral Acadêmica **Neureny Martins**  
39                                    **dos Santos Silva** não compareceu à reunião por lapso da Secretária do Conselho Acadêmico

40 Superior em não convocá-la; porém, aqui está registrado a **JUSTIFICATIVA** de sua ausência.  
41 O Conselheiro **João Carlos Gondim Magalhães** não compareceu à reunião e **NÃO**  
42 **JUSTIFICOU** sua ausência. A **Presidente** iniciou a sessão Extraordinária verificando o *quórum*  
43 *legal*, cumprimentando a todos deu início aos trabalhos. **Expediente: Item 1- Aprovação da**  
44 **Ata nº 014/2018:** A **Presidente** colocou em votação a aprovação da Ata nº 014/2018, restou  
45 **APROVADA POR TREZE (13) VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS (06) ABSTENÇÕES** dos  
46 Conselheiros **Rise; Sandra; Oximano; Valmir; Márcia; Fernando e Leonardo.** **Item 2 –**  
47 **Informes:** A **Presidente** informou que o tempo cronológico para os Informes é de 30 minutos. O  
48 Conselheiro **Antônio** justificou que suas ausências às reuniões do CONSUP devem-se ao estágio  
49 que ele desenvolve em Palmas e que em algumas datas coincide com as reuniões do Conselho  
50 Acadêmico Superior. Após, a Conselheira **Rise**, na qualidade de Presidente da Câmara de Ética e  
51 Disciplina, expôs acerca do levantamento da frequência de membros faltosos às reuniões do  
52 CONSUP; informou que fora solicitado pela Presidente do CONSUP uma relatoria sobre a  
53 ausência de alguns Conselheiros às reuniões e que a Câmara de Ética e Disciplina, na última  
54 reunião realizada no final do semestre 2018/1, teve dificuldades em elaborar esse levantamento,  
55 haja vista, a divergência de informações entre o que está disciplinado no Regulamento do  
56 CONSUP e o que é na prática; qual seja, no Regulamento constam 14 (quatorze) membros na  
57 composição do Conselho Acadêmico Superior e na prática têm-se um quantitativo de 19  
58 (dezenove) membros. Ficou decidido que a Câmara de Ética e Disciplina pediria uma explicação  
59 sobre a diversidade dos fatos e, em função disso, encaminhou um Ofício (nº 001/2018 de 22 de  
60 agosto de 2018) à Presidência do CONSUP solicitando cópias de documentos sobre a alteração  
61 do número de membros que compõem o CONSUP. Em resposta ao Ofício recebido, a  
62 **Presidente** do CONSUP encaminhou uma Comunicação Interna (CI nº 030/2018) à Câmara de  
63 Ética e Disciplina informando que foi votado a **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL**  
64 **ACADÊMICO**, dos Incisos IV, V e VI do Art. 12, aprovada em Sessão Plenária Extraordinária  
65 realizada na data de 26 de março de 2015, conforme Ata nº 006/2015 e, nesse sentido, o texto  
66 com a indicação da quantidade de docentes e servidores técnico-administrativos foi votada e  
67 aprovada no pleno do CONSUP no dia 28 de maio de 2015, conforme Ata nº 009/2015;  
68 informou ainda, que para facilitar o andamento dos trabalhos, procedeu-se a atualização do  
69 Regulamento do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP e do Regimento Geral Acadêmico  
70 na data de 27 de agosto de 2018, conforme publicado na página da UnirG, ambos atualizados.  
71 A Conselheira **Rise** comunicou que a Câmara de Ética e Disciplina recorreu então, à  
72 Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG e pediu orientação jurídica para esse fim e também lhe  
73 foi respondido que não existe Resolução disciplinando a alteração do quantitativo de membros  
74 para o CONSUP, somente existe a Ata nº 009/2015 de **atualização** e que a Procuradoria da  
75 Fundação UnirG sugere que seja elaborada uma Resolução retroativa para regulamentar essa  
76 **atualização**, mas que os atos praticados são legítimos. A **Presidente** falou que à época foi feito  
77 tudo conforme consta em Ata e que não pode fazer nada *Ad Referendum*, porém, se o Conselho  
78 Acadêmico Superior decidir que deve fazer a Resolução retroativa, entende que não há o que se  
79 discutir em sentido contrário. A Conselheira **Rise** leu na íntegra aos Conselheiros presentes em

80 Plenária, o Parecer da Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG, que em resumo, sugere ser feita  
81 uma Resolução para registrar a mudança, mas ressalta que a falta do documento não invalida  
82 nenhum dos atos praticados uma vez que os trâmites legais foram observados. Após, o  
83 Conselheiro **Gleydson** se pronunciou sobre o assunto em foco defendendo que não existe  
84 Resolução aprovando a nova composição do CONSUP, porém, que existe a Ata da Reunião em  
85 que esse assunto foi à pauta, e continuou afirmando que a Ata é um documento jurídico; que não  
86 é contrário às decisões e inclusive esteve presente à reunião da Câmara de Ética e Disciplina,  
87 como Membro, que assinou a Ata mas pediu para que esse levantamento fosse arquivado, haja  
88 vista, já estarem quase no final do ano; finalizou dizendo que para ele esse processo perdeu o  
89 objeto. Após, a Conselheira **Marcilene** informou quanto ao questionamento do Conselheiro  
90 **Gleydson**, na reunião passada, quanto às aulas de sábado; disse que chamou os Coordenadores  
91 do Curso de Direito e pediu para apresentarem o Calendário do Núcleo de Práticas jurídicas –  
92 NPJ e que na quarta-feira, especificamente, estava constando 01 (um) dia a mais do necessário  
93 para completar os dias letivos; ocorre que a Pró-Reitoria de Graduação tem certa dificuldade  
94 para resolver esse impasse; qual seja, os professores que têm aula na quarta-feira, também teriam  
95 que ministrar aulas aos sábados, então se eles estavam lá, os diários de sábado necessitavam  
96 daquele dia para fechar seus dias letivos e que não têm como resolver essa questão  
97 imediatamente, sem antes fazer um estudo minucioso e com bastante antecedência. Após, a  
98 Conselheira **Márcia** se declarou entristecida pelo fato do CONSUP não ter sido convidado para  
99 participar da solenidade do Ato de assinatura do Decreto de transformação do Centro  
100 Universitário UnirG em Universidade de Gurupi – UnirG, defendeu que foi um ato histórico para  
101 o Estado do Tocantins e sequer foram comunicados; quis deixar registrado seu desagravo. A  
102 **Presidente** justificou que esse Ato era de competência da Secretaria do Conselho Estadual de  
103 Educação – CEE e que pediram para a Reitoria da UnirG encaminhar-lhes a lista de convidados;  
104 foi providenciado esse encaminhamento com os nomes do CONSUP, APUG, ASAUNIRG,  
105 DCE, COORDENAÇÕES DE CURSO E DE ESTÁGIO e ficaram no aguardo dos convites que,  
106 lamentavelmente, não foram encaminhados; a **Presidente** pediu desculpas ao Colegiado Superior  
107 e finalizou esclarecendo que seria a SEDUC juntamente com a Secretaria do Conselho Estadual  
108 de Educação - CEE que fariam oficialmente o convite. **Ordem do Dia: Item 1 – Aprovação do**  
109 **Regulamento de TCC do Curso de Administração – Regime de Urgência.** A **Presidente**  
110 justificou aos Conselheiros a necessidade do Regime de Urgência e colocou em votação; restou  
111 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após, convidou a Profa. **Elisa Barcellos**, Coordenadora  
112 do Curso de Administração, a expor acerca do Projeto de seu Curso. A seguir, a **Presidente**  
113 colocou em votação a aprovação do Projeto de TCC do Curso de Administração; restou  
114 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 2 – Aprovação do Edital de Eleição para as**  
115 **Funções Eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG – Regime de Urgência.** A **Presidente**  
116 colocou em votação o Regime de Urgência da aprovação do Edital de Eleição 2018 para as  
117 Atribuições Eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG; restou **APROVADO COM 22**  
118 **(VINTE E DOIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES** dos Conselheiros  
119 **Fernando e Leonardo.** Após, o **Presidente** da Comissão Eleitoral 2018, Prof. **Fernando**

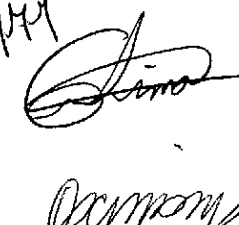
120 **Furlan**, expôs acerca do Edital 2018 para as Atribuições Eletivas da Universidade de Gurupi –  
121 UnirG e comunicou que tanto ele quanto o Conselheiro **Leonardo**, membros da Comissão  
122 Eleitoral 2018, irão abster-se das próximas votações nesta reunião do Conselho Acadêmico  
123 Superior. A seguir, a **Presidente** informou que até a total transformação literalmente da UnirG  
124 em Universidade, os trâmites desenvolver-se-ão normalmente até o ano de 2019 e que as  
125 transformações irão acontecendo gradativamente; observou que onde estiver escrito “**Centro**  
126 **Universitário**” leia-se “**UnirG**” e onde tiver a palavra “**Funções**” seja substituída por  
127 “**Atribuições**” no Edital 2018. Após, a **Presidente** colocou em votação a aprovação do  
128 cabeçalho; do item 1.1 e 1.2; restaram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. A seguir, foi  
129 colocado em votação a redação original do item 1.3; restou **NÃO APROVADO POR**  
130 **UNANIMIDADE**. Após, a **Presidente** colocou em votação uma nova redação do item 1.3  
131 proposta pelos Conselheiros presentes: “*Poderão compor chapa como candidatos nos cursos de*  
132 *graduação às funções de Coordenador(a) de Curso e Coordenador(a) de Estágio, os Docentes*  
133 *integrantes do quadro dos servidores efetivos da UnirG, com pelo menos 02 (dois) anos de*  
134 *magistério superior na IES, exigindo-se de ambos a formação acadêmica no Curso que a*  
135 *Coordenadoria abrigar e a titulação mínima de Especialista, devendo estar enquadrado no*  
136 *Curso e observados o Art. 40 e seguintes do Regimento Geral Acadêmico da UnirG”*; restou  
137 **APROVADO COM 17 (DEZESSETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 (QUATRO)**  
138 **ABSTENÇÕES** dos Conselheiros **Sandra; Márcia; Valmir e Nicolay**. O Item 1.4 permaneceu  
139 como está no texto original. Após, a **Presidente** colocou em votação uma nova redação do item  
140 2.1 proposta pelos Conselheiros presentes: “*As inscrições serão realizadas junto a Comissão*  
141 *Eleitoral, instalada na Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores, situada no*  
142 *prédio do Centro Administrativo da Fundação UnirG, com sede na Avenida Pará, quadra 20,*  
143 *lote 01, nº 2432, Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi, durante o período estipulado pelo*  
144 **CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital até as 18 horas do último dia de prazo, no horário das 8h**  
145 **às 12h e das 14h às 18h”**; restou **APROVADO COM 19 (DEZENOVE) VOTOS**  
146 **FAVORÁVEIS, 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES** dos  
147 Conselheiros **Fernando e Leonardo**. Dando continuidade, a **Presidente** colocou em votação os  
148 Itens 2.2; 2.3; e uma nova redação proposta pelos Conselheiros presentes para o Item 2.4: “*Não*  
149 *será admitida substituição de candidato por ato de vontade, exceto as permitidas em razão de*  
150 *motivos de força maior, assegurados pela legislação eleitoral”*; colocado em votação, restou  
151 **APROVADO COM 21 (VINTE E UM) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DUAS)**  
152 **ABSTENÇÕES** dos Conselheiros **Fernando e Leonardo**. Após, a **Presidente** colocou em  
153 votação os Itens 3.1; 3.2; e uma nova redação proposta pelos Conselheiros presentes para o Item  
154 3.3: “*Somente serão admitidas as impugnações em desfavor de chapa ou de candidato, na forma*  
155 *do Edital. Caso sejam julgadas procedentes as impugnações, as chapas terão 02 (dois) dias*  
156 *úteis para realizar a substituição de candidatos”*; colocado em votação, restou **APROVADO**  
157 **COM 19 (DEZENOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E 04 (QUATRO) ABSTENÇÕES** dos  
158 Conselheiros **Sandra; Paula; Fernando e Leonardo**. Os Itens 3.4; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4  
159 permaneceram como estão no texto original. A **Presidente** colocou em votação uma nova redação

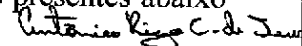

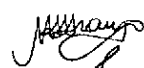
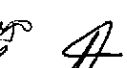



Antonio Rizzo C. de Sousa  
[Handwritten signatures]

160 proposta pelos Conselheiros presentes para o Item 4.5: “Poderá haver debate entre os  
161 *candidatos, ou com o candidato em sendo chapa única*”; restou **APROVADO COM 18**  
162 **(DEZOITO) VOTOS FAVORÁVEIS, 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS E 03 (TRÊS)**  
163 **ABSTENÇÕES** dos Conselheiros **Fernando; Leonardo e Antônio**. O Item 5.1; permaneceu  
164 como está no texto original. A seguir, os Conselheiros presentes fizeram uma pequena retificação  
165 no texto original do Item 5.2; “*O Colégio eleitoral das atribuições docentes de Reitor e Vice-*  
166 *Reitor será formado pelos Discentes regularmente matriculados, pelos docentes pertencentes ao*  
167 *quadro efetivo e dos Funcionários investidos em cargo efetivo do quadro Técnico-*  
168 *Administrativo da UnirG*”. A Conselheira **Sônia** saiu às 15h55min; o Conselheiro **Lívio** saiu às  
169 15h58min; o Conselheiro **Fabrcio** saiu às 15h59min; Após, a **Presidente** colocou em votação  
170 uma nova proposta da Conselheira **Sandra** para o Item 5.3: “O Colégio para a eleição das  
171 funções de Coordenador de Curso e o de Coordenador de Estágio dos Cursos de Graduação será  
172 formado pelos Docentes efetivos com a maior carga horária comum no semestre 2018/2 no  
173 referido curso, os servidores lotados na Coordenação ou Área de Estágio e pelos Discentes de  
174 graduação do curso correspondente” contra a proposta original; restou **APROVADA A**  
175 **PROPOSTA ORIGINAL COM 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 03 (TRÊS)**  
176 **VOTOS CONTRÁRIOS E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES** dos Conselheiros **Fernando e**  
177 **Leonardo**. O Conselheiro **Fernando** saiu às 16h06min. A seguir, a **Presidente** colocou em  
178 votação uma nova proposta da Conselheira **Paula** para o Item 5.4: “*Os Docentes e/ou*  
179 *funcionários do quadro Técnico-Administrativo efetivos que se encontrarem regularmente*  
180 *afastados e/ou licenciados por motivo disposto em lei têm direito a voto no curso, conforme*  
181 *disciplinas de enquadramento*”; restou **APROVADA COM 13 (TREZE) VOTOS**  
182 **FAVORÁVEIS, 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES** dos  
183 Conselheiros **Sandra e Leonardo**. Após, a **Presidente** solicitou aos Conselheiros prorrogar a  
184 reunião pelo período de 01hora (uma hora) para finalizar os trabalhos de votação do Edital das  
185 Eleições 2018 e colocou em votação; restou **APROVADO COM 15 (QUINZE) VOTOS**  
186 **FAVORÁVEIS, 01 (UM) VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO** do Conselheiro  
187 **Leonardo**. Dando continuidade à reunião, a **Presidente** colocou em votação os Itens 5.5; 5.6 e  
188 5.7 para que permaneçam como está no texto original; restou **APROVADO COM 16**  
189 **(DEZESSEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO** do Conselheiro  
190 **Leonardo**. Após, os Conselheiros presentes fizeram uma pequena retificação no texto original  
191 dos Itens 5.8 e 5.9; “5.8 *As listas de que tratam os itens 5.6 e 5.7 serão obrigatoriamente*  
192 *fornecidas à Comissão Eleitoral pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação UnirG e*  
193 *Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário UnirG, Pró-Reitoria de Graduação e*  
194 *Extensão até o dia 05 de novembro de 2018” e* 5.9 *A listagem de votação será divulgada no dia*  
195 *05 de novembro de 2018, no site da Instituição, sendo admitidos os pedidos dos legitimados*  
196 *para a correção desta lista até o dia 12 de novembro de 2018 após a publicação da mesma*”.  
197 Após, os Conselheiros presentes fizeram uma pequena retificação no texto original do Item 6.1:  
198 “*A eleição realizar-se-á no dia 07 de novembro de 2018, no horário de 09h00min as 22h00min*  
199 *nos campi do Centro Universitário UnirG, a partir das seções previamente informadas por meio*

200 do sítio eletrônico da IES". Após, a **Presidente** colocou em votação o texto original do Item 6.2:  
201 "A Comissão Eleitoral se reserva no direito de se admitir a exceção do horário de encerramento  
202 para a seção localizada no Centro Administrativo da Fundação Unirg, desde que seja a partir  
203 das 18h e a urna fique sob a guarda da Comissão Eleitoral e permaneça com lacre intacto até a  
204 apuração em conjunto com as demais urnas"; restou **APROVADO COM 15 (QUINZE)**  
205 **VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO** do Conselheiro **Leonardo**. Os Itens 6.3;  
206 6.4; 6.5; 6.6; 6.7; 6.8; e 6.9 permanecerão como está no texto original. Após, a **Presidente**  
207 colocou em votação a proposta do Conselheiro **José Carlos** para manter o texto original do Item  
208 7.1; restou **APROVADO COM 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 01 (UM) VOTO**  
209 **CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO** do Conselheiro **Leonardo**. Após, o Conselheiro  
210 **Gleydson** pediu a palavra e também solicitou que conste em Ata sua colocação quanto a  
211 justificativa de seu voto: "que a intenção do servidor Técnico-Administrativo **Gleydson** é  
212 proposta que também fosse alterado o percentual das Categorias, o problema é que precisam  
213 seguir o que está no Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi – UnirG, que fique  
214 bem claro seu posicionamento". A Conselheira **Márcia** saiu às 16h22min. A seguir, a  
215 **Presidente** colocou em votação o Item 7.2 e os Conselheiros optaram em manter o texto  
216 original; restou **APROVADO COM 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, 01 (UM) VOTO**  
217 **CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO** do Conselheiro **Leonardo**. Em seguida, os  
218 Conselheiros presentes optaram em manter o texto original dos Itens 7.3; 7.3.1; 7.3.2; 7.3.3; 7.4;  
219 7.5; 7.6; 7.7; 7.8; 8.1e 8.1.1; no Item 8.1.2, fizeram uma pequena retificação no texto original: "  
220 8.1.2 Para impugnação do Edital de abertura ou contra o deferimento das inscrições de chapas,  
221 o prazo será de até 05 (cinco) dias úteis". Nos Itens 8.1.3; 8.1.4.1; os Conselheiros presentes  
222 optaram em manter o texto original. No Item 8.1.5, fizeram uma pequena retificação no texto  
223 original: " 8.1.5 O impugnante deve enviar ao e-mail da Comissão de Eleitoral, localizada no  
224 Centro Administrativo, em horário até as 23:59 horas do último dia de prazo para proceder ao  
225 protocolo da peça, sob a pena de preclusão". No Item 8.1.6, os Conselheiros fizeram uma  
226 pequena retificação no texto original: " 8.1.6 "Terá igual prazo a Comissão Eleitoral para  
227 decidir acerca do incidente suscitado, cuja decisão cabe recurso para o Conselho Superior,  
228 contados da respectiva publicidade da decisão em até 02 (dois) dias úteis". A Conselheira  
229 **Nicolly** saiu às 16h53min. Após, a **Presidente** colocou em votação os Itens 8.1.7; 8.1.8; 8.2; 8.3;  
230 8.4; 8.5; 8.6; 8.7; 8.7.1 e 8.8; restaram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. A **Presidente**  
231 colocou em votação a aprovação do Anexo I do Edital 2018, o **Cronograma**; restou  
232 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Finalizadas as discussões pontualmente às **17h00min**  
233 (dezessete horas), a **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão; e Eu,  
234 Terezinha de Jesus Alves Leal, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a  
235 qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo  
236 nominados. Gurupi, 20 de setembro de 2018.

237 Terezinha de Jesus Alves Leal (Secretária)

  
Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados - SOC  
Centro Administrativo da Fundação Unirg  
Avenida Pará, 2432, Waldir Lins II  
Gurupi - Tocantins  
(63)3612-7556  
Conselho.superior@unirg.edu.br

- 238 1. Lady Sakay Lady Sakay
- 239 2. Marcilene de Assis Alves de Araújo Marcilene de Assis Alves de Araújo
- 240 3. Marise Tanaka Suzuki Marise Tanaka Suzuki
- 241 4. Ceila Mendonça Milhomem Ceila Mendonça Milhomem
- 242 5. Fabrício Dominici Ferreira Fabrício Dominici Ferreira
- 243 6. Fernando Palma Pimenta Furlan Fernando Palma Pimenta Furlan
- 244 7. José Carlos de Freitas José Carlos de Freitas
- 245 8. Lívio Fernandes Cavalcante Lívio Fernandes Cavalcante
- 246 9. Lucirez Maria Leitão do Amaral Lucirez Maria Leitão do Amaral
- 247 10. Márcia Andrea Marroni Márcia Andrea Marroni
- 248 11. Nicolý Aguiar Nicolý Aguiar
- 249 12. Paula Marinho Scotta Paula Marinho Scotta
- 250 13. Rise Consolação Iuata Costa Rank Rise Consolação Iuata Costa Rank
- 251 14. Sandra Nara Marroni Sandra Nara Marroni
- 252 15. Sônia Maria Paiva Torres Sônia Maria Paiva Torres
- 253 16. Valmir Fernandes Lira Valmir Fernandes Lira
- 254 17. Vânia Caixeta Vânia Caixeta
- 255 18. Verbena Medeiros Brito Verbena Medeiros Brito
- 256 19. Gleydson Moraes Lima Gleydson Moraes Lima
- 257 20. Oximano Pereira Jorge Oximano Pereira Jorge
- 258 21. Antônio Rego Clemente de Jesus Antônio Rego Clemente de Jesus
- 259 22. Leonardo José Ribeiro Mota Leonardo José Ribeiro Mota